



ORDEM DE SERVIÇO N.º 02/2010

REFERENTE A PREFIXOS DE VEICULOS OFICIAIS

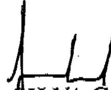
O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA:

1. Fica determinado que, a partir desta data, caberá à Coordenadoria de Patrimônio juntamente com a Coordenadoria de Veículos Leves, a numeração e ordenação dos prefixos de veículos oficiais municipais.

2. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, Centro Administrativo Municipal, em 23 de julho de 2010.


GIOVANI DA SILVA CORRALO,
Secretário de Administração
Substit. – Port. 931/10